



L E I N° 3.246

“ Revoga as Leis que especifica ”.

MÁRIO SILVANDO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Ficam revogadas as seguintes Leis :

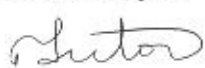
- I – nº 2.175, de 04 de setembro de 1.992, que dispõe sobre auxílio alimentação e saúde aos servidores municipais;
- II – nº 2.176, de 04 de setembro de 1.992, que cria o passe escolar;
- III – nº 2.177, de 04 de setembro de 1.992, que dispõe sobre o pagamento antecipado do 13º salário aos servidores municipais em parcelas mensais, com depósito em caderneta de poupança.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins”, 05 de dezembro de 2.003.


MÁRIO SILVANDO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

